



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 76, QUADRA 02, NO BAIRRO MORADA DA SERRA, NÚCLEO HABITACIONAL CPA 3, SETOR I, PARA RUA ERNANI ANDRADE DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 76, quadra 02, localizada no bairro Morada da Serra, Núcleo Habitacional CPA 3, Setor I, que passa a denominar-se Rua Ernani Andrade da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

